

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, em decorrência da campanha de vacinação realizada na policlínica e a necessidade da mudança de alguns móveis no local onde será realizada a reforma, determinamos a PARALISAÇÃO (interrompendo-se o prazo) da execução e da vigência do **contrato nº 056/2017**, objeto de contratação de empresa de engenharia para reforma da policlínica Dr. Gaspar Lisboa, situada no bairro Varginha, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ e a empresa LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Comunicamos que, superada a situação ensejadora da paralisação, o retorno dos trabalhos será precedido da expedição de ordem de reinício, devendo, entretanto, ser adequado o seu cronograma físico financeiro de execução.

Itajubá, 08 de janeiro de 2018.



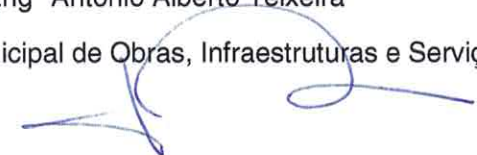
Engº Francisco Donizeti Siqueira

Fiscal da Obra



Engº Antonio Alberto Teixeira

Secretário Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços



Sr. Luiz Gonzaga Pereira Braga

Representante Legal da Empresa